

## Perfil B do Posto de Trabalho

Nome do candidato	Fundamento
Carlos André Pereira Lourenço	Excluído (a)
César Manuel Peixoto Castro	Excluído (a)
Lisete Sandrina dos Santos Gama	Excluída (a)
Orlando Manuel de Castro Ferreira Soares	Excluído (a)
Paulo Sérgio Rodrigues da Silva	Excluído (a)
Pedro Santos Fernandes	Excluído (a)
Rui Pedro Pina Cardoso	Excluído (a)

(a) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores, na Avaliação Curricular, conforme disposto no ponto 14 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, com o n.º 5069/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 03 de abril de 2012

A lista unitária de ordenação final foi objeto de homologação por despacho de 20 de janeiro de 2014, do reitor da Universidade do Minho, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

27 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.  
207572718

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Edital n.º 100/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e três de dezembro de dois mil e treze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para área disciplinar de Gestão das Organizações e Serviços de Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso, nos termos do art.º 41.º

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio eletrónico, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *online*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;
- c) 06 Exemplares, em suporte digital (CD) do *curriculum vitae*;
- d) 06 Exemplares em suporte digital (CD) de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *online*.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios e indicadores de avaliação, com vista à avaliação e seleção dos candidatos, que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

A — Na vertente do desempenho científico, desenvolvimento e inovação serão considerados os seguintes indicadores: (40 %).

a) A coordenação e participação em projetos de investigação, a direção de unidades de investigação e a constituição, liderança e direção de equipas científicas;

b) A produção científica, em especial a atividade que tenha resultado na publicação de artigos em revistas científicas indexadas, devendo ser valorizados os contributos em publicações de circulação internacional e os contributos em que o candidato seja reconhecidamente autor principal, bem como o impacto e reconhecimento junto da comunidade científica;

c) Outras formas de publicação científica nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros, artigos em revistas e patentes registadas;

d) Sinais de reconhecimento nacional e ou internacional de liderança científica, manifestados, nomeadamente, através de convites para conferências científicas nacionais e ou internacionais, para conselhos editoriais de revistas científicas ou de intervenção como avaliador (arbitragem científica) e para júris de provas académicas realizadas fora da instituição de origem;

e) Participação em projetos de investigação, devendo ser valorizada a intervenção do candidato como investigador principal;

f) A capacidade de angariar recursos externos às instituições em que esteve integrado para financiamento de investigação científica;

g) As comunicações apresentadas em congressos, encontros e colóquios científicos, bem como a participação em comissões organizadoras e científicas de conferências;

h) A participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos ou painéis de avaliação de projetos de investigação;

i) A participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico;

j) As publicações em revistas indexadas e ou apresentações em reuniões científicas oriundas das componentes não letivas de programas de doutoramento, mestrado e de cursos de especialização.

B — Na avaliação da vertente da capacidade pedagógica serão considerados os seguintes indicadores (40 %)

a) A diversidade da atividade letiva desenvolvida, consideradas as matérias e os ciclos de estudos, em particular a coordenação e participação nas mesmas;

b) A criação, desenvolvimento e dinamização de programas de disciplinas, unidades curriculares, cursos ou programas e planos de estudos;

c) A disponibilização de lições e outro material pedagógico em suporte papel, informático (web; e-learning) e ou a sua publicação em livros e ou publicações científicas indexadas;

d) As orientações de teses de doutoramento;

e) As orientações das componentes não letivas de cursos de mestrado e de especialização;

f) As participações em júris de provas académicas, de concursos das carreiras docente e de investigação e de prémios científicos;

g) A qualidade da atividade letiva desenvolvida, incluindo a avaliação do ensino pelos discentes em relação às disciplinas ensinadas.

C — Na avaliação de outras atividades relevantes (gestão académica e de extensão universitária) serão considerados os seguintes indicadores (20 %)

a) A participação em órgãos e atividades de gestão académica e científica das instituições em que esteve integrado;

b) A participação na direção e a coordenação de cursos e grupos de trabalho nas mesmas instituições, bem como a participação em júris não incluídos nas alíneas d) e e), do número anterior;

c) A participação em atividades académicas que privilegiam a colaboração entre as instituições académicas em que esteve integrado e outras entidades académicas, profissionais ou sociais, nacionais e internacionais;

d) As prestações de serviços à comunidade, em particular as de grande impacto populacional;

e) A participação em sociedades científicas e associações nas áreas de missão da ENSP/UNL, em particular nos órgãos de gestão e desenvolvimento das mesmas;

f) Os cursos académicos e formações profissionais adquiridos pelo docente;

g) A consultoria e participação em grupos de missão, projetos e ou serviços comunitários, públicos ou sociais nas áreas de missão da ENSP/UNL;

h) A participação em programas na comunicação social com o objetivo de informação ao cidadão e divulgação científica, bem como outras atividades relevantes de natureza profissional científica ou cultural no âmbito da extensão universitária;

i) Os prémios e as distinções académicas;

j) Os processos de avaliação conducentes à obtenção por docentes de graus e títulos académicos;

k) Os relatórios produzidos no cumprimento de obrigações decorrentes do estatuto da carreira docente e a sua avaliação;

l) A internacionalização.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho n.º 14013/2013, de 15 de outubro).

Vogais:

Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, Professor Catedrático Jubilado da *NOVA School of Business and Economics* da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Vasco Manuel Pinto dos Reis, Professor Catedrático Aposentado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Carlos Carvalho das Neves, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutora Maria Alicia Dominguez Ugá, Pesquisadora Titular de Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, Brasil,

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

27 de janeiro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

207574232

## Faculdade de Ciências Médicas

### Declaração de retificação n.º 101/2014

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2013, o despacho (extrato) n.º 1564/2013, referente à licenciada Maria da Conceição Morêdo de Sousa, retifica-se que onde se lê «a partir de 17 de março de 2013» deve ler-se «a partir de 16 de janeiro de 2013».

28 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Jaime C. Branco*.

207575553

### Despacho (extrato) n.º 2015/2014

Por despacho de 9 de janeiro de 2014, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a passagem do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, da Doutora Ana Maria Félix de Campos Pinto como Professora Associada, para contrato o contrato em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, com efeitos a 1 de outubro de 2013, nos termos do artigo 19.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

207572483

### Despacho (extrato) n.º 2016/2014

Por despacho de 9 de janeiro de 2014, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor António Jorge Rodrigues Cabral como Professor Auxiliar Convocado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 29 de maio de 2013, por um ano, com a

remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

28 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

207574679

### Despacho (extrato) n.º 2017/2014

Por despacho de 27 de dezembro de 2013, do reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial, de 20 % para 40 %, do Mestre José Miguel de Araújo Martins, como assistente convidado, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

28 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Jaime C. Branco*.

207575464

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Direito

### Despacho (extrato) n.º 2018/2014

Por meu despacho de 20 de setembro de 2013 no uso da autonomia administrativa de gestão das unidades orgânicas, prevista no artigo 18.º dos Estatutos da Universidade do Porto (Despacho Normativo n.º 18-B/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14.05.2009):

Licenciada Anabela de Fátima Costa Leão — assistente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto — autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até à realização das provas de Doutoramento, com efeitos a 1 de outubro de 2013, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 10.º, do capítulo III (regime transitória) do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de setembro de 2013. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

207574792

### Despacho (extrato) n.º 2019/2014

Por meu despacho de 16 de dezembro de 2013 no uso da autonomia administrativa de gestão das unidades orgânicas, prevista no artigo 18.º dos Estatutos da Universidade do Porto (Despacho Normativo n.º 18-B/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14.05.2009):

Doutor Paulo de Tarso da Cruz Domingues — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 19 de abril de 2014.

### Relatório do Conselho Científico sobre a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar do Doutor Paulo de Tarso da Cruz Domingues.

O relatório apresentado pelo Professor Auxiliar, em período experimental, Doutor Paulo de Tarso da Cruz Domingues, tendo em vista a manutenção do contrato por tempo indeterminado, foi apreciado pelos Doutores Jorge Coutinho de Abreu e Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, Professores Catedráticos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Em reunião de 18 de setembro de 2013, os membros do Conselho Científico com nomeação definitiva deram parecer favorável à contratação em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor Paulo de Tarso da Cruz Domingues, ponderados todos os elementos que instruíam o processo, louvando-se nos pareceres de dois Professores Catedráticos referidos no parágrafo anterior.

16 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

16 de dezembro de 2013. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

207574621